

Deliberação CBH-AT, nº 02, de 19/04/2002

Reitera moção à Assembléia Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei que institui a cobrança pela utilização da água.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou em 04/6/98 o PL 710/96, que trata da criação das Agências de Bacias;

Considerando que está em tramitação na Assembléia Legislativa o projeto de Lei nº 676/2000, que trata da Cobrança pela Utilização da Água;

Considerando que tais projetos são complementares e resultaram de amplo e prolongado processo de discussão no âmbito dos comitês de bacia em todo Estado — abrangendo todos os segmentos sociais interessados, os municípios e os órgãos estaduais;

Considerando a importância destes instrumentos legais para maior eficácia do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Delibera

O Comitê da Bacia do Alto Tietê dirige-se à Mesa Diretora e respectivos líderes da Assembléia Legislativa solicitando que haja um esforço conjugado para a aprovação do projeto de Lei nº 676/2000 —, no interesse geral.